

RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº 137, DE 13 DE MAIO DE 2021

(Revogada pela Resolução CEHIDRO Nº 188, de 13 de março de 2025)

Indica conselheira para representar o CEHIDRO no apoio e fomento aos Comitês de Bacias Hidrográficas.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando ofício nº 006/2021/SURH/SEMA-MT, qual solicita a indicação de conselheiro representante de entidade legalmente empossada neste Conselho, para auxiliar no apoio e fomento ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai Superior;

Considerando a necessidade de atuação mais efetiva do CEHIDRO junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a conselheira Leonice de Souza Lotufo, representante do Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania – ITEEC BRASIL, para representar o CEHIDRO no apoio e fomento aos Comitês de Bacias Hidrográficas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos